



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 1º 104/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

P O R T A R I A Nº 137/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XXVII, do Regimento Interno desta Casa e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2008.280, de 17 de março de 2008 (prot. 4506/2008), oriundo da Diretoria da Primeira Turma do TRF-5ª Região,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 302-GP, de 4 de setembro de 2007.

II – RESTAURAR, a contar da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº 55-GP, de 1º de fevereiro de 2007, mediante a qual a servidora LUZIA ALVES DE ARAÚJO BRAGA havia sido empossada, em caráter *sub judice*, no cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, desta vez em cumprimento a Despacho exarado por Sua Excelência o senhor Desembargador Federal CÉSAR CARVALHO, Relator Convocado da Apelação Cível nº 434599RN- TRF-5ª Região, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal julgou extinta a Reclamação nº 5188, ajuizada pela União contra acórdão da Primeira Turma do TRF-5ª Região, importando assim na revalidação da decisão colegiada prolatada pela Primeira Turma daquele Tribunal.

III – Em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora em referência terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar no exercício de seu cargo, contados da data da publicação deste ato.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de março de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN